CENTRO DE LEILÕES
BUTIÁ

Br 290, Km 177 - Caixa postal 30 - Bairro Charrua
Butiá - RS - CEP 96750-000
Fones: **(51) 99996-6466** | **(51) 99739-9552**
https://www.leilaobutia.com.br
atendimento@leilaobutia.com.br

EXCELENTES TERRENOS EM: CHARQUEADAS, SÃO JERÔNIMO E ARROIO DOS RATOS

1º Leilão: 17/09/2024 - 15:00

2º Leilão: 03/10/2024 - 15:00

Local: ESTRADA BR 290, KM 176, BAIRRO CHARRUA, BUTIÁ/RS

Leiloeiro: Manoel Luiz Neves Velho

Observações: Caso não haja licitantes, volta em 2º leilão no dia 03 de outubro do corrente ano, no mesmo local e horário a quem mais oferecer desde que não seja considerado preço vil, Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único do CPC (Lei 13.105, de 16/03/2015). OBS: existem alguns casos em que o Juíz arbitra um valor já em 1° leilão, e outro para 2° leilão, quando não houver, será seguido conforme o artigo 891 do CPC, em 1º leilão valor de avaliação e em 2° leilão preço mínimo 50% do valor da avaliação. É por conta do interessado na aquisição dos bens a verificação de débitos existentes junto aos mesmos. INFORMAÇÕES PELOS FONES: 9.9704-9282 – escritório/watts /9.9996-6466 (Leiloeiro) E-MAIL: leilaobutia@gmail.com SITE: www.leilaobutia.com.br

LOTE: 001

EXECELENTE IMÓVEM EM CHARQUEADAS/RS
*EXCELENTE IMÓVEL COMERCIAL EM CHARQUEADAS/RS: terreno com área de 882,40 m² com um pavilhão industrial em alvenaria medindo 163,00 m², sito na Avenida Santa Bárbara, lado ímpar, no distrito industrial de Charqueadas, matrícula 753 do Registro de imóveis da Comarca de Charqueadas. AVALIADO EM R$ 430.000,00. OBS: a isenção do arrematante ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.

AVALIAÇÃO: R$ 430.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 215.000,00

Observações: *Caso não haja licitantes, volta em 2º leilão no dia 03 de outubro do corrente ano, no mesmo local e horário a quem mais oferecer desde que não seja considerado preço vil, Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único do CPC (Lei 13.105, de 16/03/2015). OBS: existem alguns casos em que o Juíz arbitra um valor já em 1° leilão, e outro para 2° leilão, quando não houver, será seguido conforme o artigo 891 do CPC, em 1º leilão valor de avaliação e em 2° leilão preço mínimo 50% do valor da avaliação. É por conta do interessado na aquisição dos bens a verificação de débitos existentes junto aos mesmos. INFORMAÇÕES PELOS FONES: 9.9704-9282 – escritório/watts /9.9996-6466 (Leiloeiro) E-MAIL: leilaobutia@gmail.com SITE: www.leilaobutia.com.br*

LOTE: 002

EXCELENTE IMÓVEL EM SÃO JERÔNIMO/RS
*EXCELENTE IMÓVEL COMERCIAL EM SÃO JERÔNIMO/RS: terreno com área de 600,00m², situado na Rua Ramiro Barcelos, com um prédio de alvenaria medindo 396,24m², matrícula 10.781 do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo. AVALIADO EM R$ 1.200.000,00. OBS: a isenção do arrematante ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.

AVALIAÇÃO: R$ 1.200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 600.000,00

Observações: *Caso não haja licitantes, volta em 2º leilão no dia 03 de outubro do corrente ano, no mesmo local e horário a quem mais oferecer desde que não seja considerado preço vil, Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único do CPC (Lei 13.105, de 16/03/2015). OBS: existem alguns casos em que o Juíz arbitra um valor já em 1° leilão, e outro para 2° leilão, quando não houver, será seguido conforme o artigo 891 do CPC, em 1º leilão valor de avaliação e em 2° leilão preço mínimo 50% do valor da avaliação. É por conta do interessado na aquisição dos bens a verificação de débitos existentes junto aos mesmos. INFORMAÇÕES PELOS FONES: 9.9704-9282 – escritório/watts /9.9996-6466 (Leiloeiro) E-MAIL: leilaobutia@gmail.com SITE: www.leilaobutia.com.br*

LOTE: 003

TERRENO EM ARROIO DOS RATOS/RS
*TERRENO EM ARROIO DOS RATOS/RS: com área superficial de 2.364,80m², localizado na Estrada para o Passo da Barca, esquina rua Jacob Griesang, matrícula 2.898 do Cartório do Registro de imóveis de Arroio dos Ratos. AVALIADO EM R$ 180.000,00. OBS: a isenção do arrematante ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.

AVALIAÇÃO: R$ 180.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 90.000,00

Observações: *Caso não haja licitantes, volta em 2º leilão no dia 03 de outubro do corrente ano, no mesmo local e horário a quem mais oferecer desde que não seja considerado preço vil, Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único do CPC (Lei 13.105, de 16/03/2015). OBS: existem alguns casos em que o Juíz arbitra um valor já em 1° leilão, e outro para 2° leilão, quando não houver, será seguido conforme o artigo 891 do CPC, em 1º leilão valor de avaliação e em 2° leilão preço mínimo 50% do valor da avaliação. É por conta do interessado na aquisição dos bens a verificação de débitos existentes junto aos mesmos. INFORMAÇÕES PELOS FONES: 9.9704-9282 – escritório/watts /9.9996-6466 (Leiloeiro) E-MAIL: leilaobutia@gmail.com SITE: www.leilaobutia.com.br*